



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATO Nº 20210084

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA AMADOR LEMOS, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.558.407/0001-58, representado pelo Sr. MARCELO WILTON RODRIGUES LEAL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 509.521.612-49, residente na AVENIDA PERIMENTAL SUL S/N, PLACAS - PARÁ, CEP 68.138-000.

CONTRATADO: GAUCHÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELLI-ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 32.985.385/0001-80, estabelecida à AV. PERIMETRAL NORTE - S/N, CENTRO, Placas-PA, CEP 68138-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOÃO ODAIR ESCALABRIN BENEDETTI, residente na RUA 10 DE MAIO N:195, CENTRO, Rurópolis-PA, portador do CPF 681.859.792-00.

II DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do Processo 023/2020 pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto aquisição de materiais de construção, elétricos e ferramentais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
083467	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRI MENTO DE 100 X 2,5 MM	UNIDADE	9,00	1,400	12,60
083468	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRI MENTO DE 150 X 3,6 MM	UNIDADE	9,00	1,600	14,40
083469	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRI MENTO DE 200 X 4,6 MM	UNIDADE	9,00	2,800	25,20
083470	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRI MENTO DE 390 X 4,6* MM	UNIDADE	9,00	2,000	18,00
083493	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1 1/2"	UNIDADE	11,00	2,200	24,20
083494	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1 1/4"	UNIDADE	11,00	2,200	24,20
083495	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1"	UNIDADE	11,00	2,200	24,20
083496	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1/2"	UNIDADE	11,00	1,300	14,30
083497	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 2 1/2"	UNIDADE	11,00	2,500	27,50
083498	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 2"	UNIDADE	11,00	2,500	27,50
083499	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3"	UNIDADE	11,00	2,500	27,50
083500	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/4"	UNIDADE	11,00	1,400	15,40
083501	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/8"	UNIDADE	11,00	1,400	15,40
083502	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 4"	UNIDADE	11,00	3,600	39,60
083504	ACABAMENTO CROMADO PARA REGISTRO PEQUENO, 1/2 " OU 3/4 "	UNIDADE	4,00	31,000	124,00
083508	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	QUILO	629,00	6,550	4.119,95
083509	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	QUILO	981,00	6,550	6.425,55
083511	ACO CA-50, 6,3 MM, DOBRADO E CORTADO	QUILO	224,00	7,770	1.740,48
083512	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	QUILO	224,00	7,770	1.740,48
083513	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	QUILO	224,00	7,430	1.664,32
083514	ACO CA-60, 4,2 MM OU 5,0 MM, DOBRADO E CORTADO	QUILO	224,00	7,800	1.747,20

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



083516	ACO CA-60, 6,0 MM OU 7,0 MM, DOBRADO E CORTADO	QUILO	224,00	7,500	1.680,00
083517	ACO CA-60, 8,0 MM OU 9,5 MM, VERGALHAO	QUILO	224,00	7,430	1.664,32
083527	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACA 0, 1", PARA CAIXA D' AGUA	UNIDADE	9,00	13,000	117,00
083528	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACA 0, 1/2", PARA CAIXA D' AGUA	UNIDADE	9,00	11,000	99,00
083529	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACA 0, 3/4", PARA CAIXA D' AGUA	UNIDADE	9,00	9,000	81,00
083530	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 110 MM X 4", PARA AGUA FRIA	UNIDADE	9,00	45,000	405,00
083531	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 M M X 1/2", PARA AGUA FRIA	UNIDADE	9,00	2,000	18,00
083532	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 M M X 3/4", PARA AGUA FRIA	UNIDADE	18,00	2,300	41,40
083533	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 M M X 1", PARA AGUA FRIA	UNIDADE	18,00	3,500	63,00
083535	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 M M X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	UNIDADE	9,00	4,000	36,00
083537	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 M M X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	UNIDADE	9,00	8,000	72,00
083538	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 M M X 2", PARA AGUA FRIA	UNIDADE	9,00	11,000	99,00
083539	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 75 M M X 2 1/2", PARA AGUA FRIA	UNIDADE	9,00	15,500	139,50
083542	ADAPTADOR PVC SOLDABEL C/ FLANGE E ANEL DE VEDACAO 2 5 MM X 3/4" P/ CAIXA D'AGUA	UNIDADE	5,00	9,000	45,00
083543	ADAPTADOR PVC SOLDABEL C/ FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1" P/ CAIXA D'AGUA	UNIDADE	5,00	13,000	65,00
083544	ADAPTADOR PVC SOLDABEL C/ FLANGE E ANEL DE VEDACAO 4 0 MM X 1 1/4" P/ CAIXA D'AGUA	UNIDADE	2,00	14,000	28,00
083545	ADAPTADOR PVC SOLDABEL C/ FLANGE E ANEL DE VEDACAO 5 0 MM X 1 1/2" P/ CAIXA D'AGUA	UNIDADE	2,00	23,500	47,00
083546	ADAPTADOR PVC SOLDABEL C/ FLANGES E ANEL DE VEDACAO 60 MM X 2" P/ CAIXA D'AGUA	UNIDADE	2,00	42,000	84,00
083554	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	UNIDADE	1,00	19,750	19,75
083555	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	UNIDADE	1,00	9,750	9,75
083556	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UNIDADE	1,00	16,000	16,00
083560	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA ULTRARRAPIDA, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	LITRO	1,00	19,000	19,00
083562	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 " COM ISOLAMENTO	UNIDADE	1,00	32,500	32,50
083563	ALICATE DE CRIMPAR RJ11, RJ12 E RJ45	UNIDADE	1,00	80,000	80,00
083622	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,60 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	QUILO	18,00	15,000	270,00
083624	AREIA FINA	METRO CÚBICO	9,00	101,000	909,00
083625	AREIA GROSSA.	METRO CÚBICO	9,00	101,000	909,00
083626	AREIA MEDIA	METRO CÚBICO	9,00	101,000	909,00
083627	AREIA PRETA PARA EMBOCO	METRO CÚBICO	9,00	101,000	909,00
083628	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	QUILO	850,00	9,850	8.372,50
083629	ARGAMASSA COLANTE AC-II	QUILO	850,00	10,670	9.069,50
083630	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	QUILO	1.400,00	11,750	16.450,00
083632	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	QUILO	18,00	11,980	215,64
083634	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UNIDADE	14,00	16,000	224,00
083635	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, "15" A / 250	UNIDADE	15,00	78,000	1.170,00
083636	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	UNIDADE	2,00	259,000	518,00
083637	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	UNIDADE	15,00	121,000	1.815,00
083638	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA COR	UNIDADE	1,00	176,000	176,00
083655	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM	UNIDADE	5,00	7,000	35,00
083659	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA C/ TRAVA EM ACO INOX POLIDO 70CM DIAMETRO 3CM	UNIDADE	9,00	156,000	1.404,00
083665	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	9,00	91,000	819,00
083678	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 6 FUIROS, DE 9 X 9 X 19 CM	UNIDADE	3.530,00	0,980	3.459,40
083679	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUIROS, DE 9 X 19 X 19 CM	UNIDADE	2.370,00	1,800	4.266,00
083682	BLOCO DE VIDRO INCOLOR XADREZ, DE *20 X 20 X 10* CM	UNIDADE	9,00	14,250	128,25
083688	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, MONOFASICA, POTENCIA 0,49 HP, 13 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 1,90 M3/H A 85 M / 0,60 M3/H	UNIDADE	6,00	2.070,000	12.420,00
083689	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS, DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 1,97 HP, 20 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 5,40 M3/H A 164 M / 0,80 M3/H	UNIDADE	9,00	2.510,000	22.590,00
083692	BRACO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2 ", PARA CHUVEIRO SIMPLES	UNIDADE	28,00	6,500	182,00
083693	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	UNIDADE	54,00	1,200	64,80
083694	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UNIDADE	54,00	1,700	91,80
083695	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	UNIDADE	54,00	2,400	129,60
083696	BUCHA DE NYLON SEM ABA S4	UNIDADE	54,00	0,550	29,70
083697	BUCHA DE NYLON SEM ABA S5	UNIDADE	54,00	0,550	29,70
083698	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	UNIDADE	54,00	0,550	29,70
083699	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UNIDADE	54,00	0,900	48,60
083700	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	UNIDADE	54,00	1,100	59,40
083701	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UNIDADE	54,00	1,500	81,00
083702	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UNIDADE	54,00	1,500	81,00
083730	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 25 X 2	UNIDADE	2,00	0,750	1,50

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



083731	0 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL						
	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAREL, CURTA, COM 32 X 2	UNIDADE	2,00	1,850	3,70		
083732	5 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL						
	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAREL, CURTA, COM 40 X 3	UNIDADE	2,00	2,600	5,20		
083733	2 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL						
	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAREL, CURTA, COM 50 X 4	UNIDADE	2,00	3,500	7,00		
083734	0 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL						
	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAREL, CURTA, COM 60 X 5	UNIDADE	2,00	8,500	17,00		
083735	0 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL						
	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAREL, CURTA, COM 75 X 6	UNIDADE	2,00	15,500	31,00		
083736	0 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL						
	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAREL, CURTA, COM 85 X 7	UNIDADE	2,00	22,000	44,00		
083740	5 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL						
	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAREL, LONGA, COM 32 X 2	UNIDADE	2,00	3,000	6,00		
083741	0 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL						
	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAREL, LONGA, COM 40 X 2	UNIDADE	2,00	4,000	8,00		
083742	0 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL						
	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAREL, LONGA, COM 40 X 2	UNIDADE	2,00	4,500	9,00		
083744	5 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL						
	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAREL, LONGA, COM 50 X 2	UNIDADE	2,00	4,000	8,00		
083746	5 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL						
	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAREL, LONGA, COM 60 X 2	UNIDADE	2,00	6,000	12,00		
083747	5 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL						
	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAREL, LONGA, COM 60 X 3	UNIDADE	2,00	6,500	13,00		
083748	2 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL						
	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAREL, LONGA, COM 60 X 4	UNIDADE	2,00	6,900	13,80		
083749	0 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL						
	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAREL, LONGA, COM 60 X 5	UNIDADE	2,00	8,300	16,60		
083752	0 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL						
	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 1 1/2" X 1"	UNIDADE	2,00	5,000	10,00		
083754	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL, 1 1/2" X 3/4"	UNIDADE	2,00	4,850	9,70		
083755	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL, 1" X 1/2"	UNIDADE	2,00	2,000	4,00		
083757	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 2" X 1 1/2 "	UNIDADE	2,00	8,500	17,00		
083758	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2" X1 1/4 "	UNIDADE	2,00	5,000	10,00		
083760	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4" X 1 "	UNIDADE	2,00	3,950	7,90		
083761	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 2" X 1 "	UNIDADE	2,00	9,500	19,00		
083765	BUCHA DE REDUCAO, PPR, DN 25 X 20 MM, PARA AGUA QUEN	UNIDADE	2,00	1,500	3,00		
	TE PREDIAL						
083766	BUCHA DE REDUCAO, PPR, DN 32 X 25 MM, PARA AGUA QUEN	UNIDADE	2,00	1,750	3,50		
	TE E FRIA PREDIAL						
083767	BUCHA DE REDUCAO, PPR, DN 40 X 25 MM, PARA AGUA QUEN	UNIDADE	2,00	4,500	9,00		
	TE E FRIA PREDIAL						
083768	BUCHA DE REDUCAO, PVC, LONGA, SERIE R, DN 50 X 40 MM	UNIDADE	2,00	3,000	6,00		
	, PARA ESGOTO PREDIAL						
083789	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4,,	METRO	43,00	6,000	258,00		
	OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR,						
083790	450/750 V, SECAO NOMINAL 1,0 MM2	METRO	43,00	0,900	38,70		
	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4.						
083794	OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR,	METRO	43,00	8,900	382,70		
	450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2						
083796	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5.	METRO	43,00	1,300	55,90		
	ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750						
	V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2						
083801	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4,0 MM2	METRO	72,00	6,800	489,60		
083805	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2	METRO	72,00	8,500	612,00		
083825	CADEADO SIMPLES/COMUM, EM LATAO MACICO CROMADO,	UNIDADE	9,00	14,500	130,50		
	LARGURA DE 25 MM, HASTE DE ACO TEMPERADO, CEMENTADO						
	(NAO LONGA), INCLUI 2 CHAVES						
083826	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	UNIDADE	2,00	291,000	582,00		
083827	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	UNIDADE	2,00	191,000	382,00		
083830	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9" L,	UNIDADE	60,00	23,000	1.380,00		
	PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE						
083831	CAIXA DE GORDURA EM PVC,	UNIDADE	27,00	240,900	6.504,30		
	DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM,						
	CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA						
083842	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODU	UNIDADE	170,00	1,950	331,50		
	TO FLEXIVEL CORRUGADO						
083843	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODU	UNIDADE	170,00	3,900	663,00		
	TO FLEXIVEL CORRUGADO						
083844	CAIXA DE PROTECAO EXTERNA PARA MEDIDOR HOROSAZONAL,	UNIDADE	9,00	882,000	7.938,00		
	DE BAIXA TENSÃO, COM MODULO, EM CHAPA DE ACO (PADRAO DA						
	CONCESSIONARIA LOCAL)						
083861	CAP PVC, ROSCAVEL, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	47,00	2,500	117,50		
083862	CAP PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	26,00	59,900	1.557,40		
083863	CAP PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	26,00	31,000	806,00		
083864	CAP PVC, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	26,00	6,000	156,00		
083866	CAP PVC, SOLDAREL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	26,00	1,800	46,80		
083867	CAP PVC, SOLDAREL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	26,00	2,000	52,00		
083868	CAP PVC, SOLDAREL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	26,00	39,900	1.037,40		
083899	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAREL, 20 MM, PARA AGUA FR	UNIDADE	29,00	2,750	79,75		
	IA PREDIAL (NBR 5648)						
083900	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAREL, 25 MM, PARA AGUA FR	UNIDADE	91,00	3,000	273,00		
	IA PREDIAL (NBR 5648)						
083901	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAREL, 32 MM, PARA AGUA FR	UNIDADE	18,00	5,900	106,20		
	IA PREDIAL (NBR 5648)						
083902	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAREL, 40 MM, PARA AGUA FR	UNIDADE	44,00	7,000	308,00		
	IA PREDIAL (NBR 5648)						
083903	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAREL, 50 MM, PARA AGUA FR	UNIDADE	29,00	9,900	287,10		
	IA PREDIAL (NBR 5648)						
083904	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAREL, 60 MM, PARA AGUA FR	UNIDADE	4,00	18,500	74,00		
	IA PREDIAL (NBR 5648)						
083909	DISCO DE BORRACHA PARA LIXADEIRA RIGIDO 7 " COM ARRU	UNIDADE	2,00	16,000	32,00		
	ELA CENTRAL						
083910	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO DIAMETRO DE 180	UNIDADE	19,00	46,000	874,00		
	MM PARA ESMERILHADA 7 "						
083915	DISJUNTOR TERMICO E MAGNETICO AJUSTAVEIS,	UNIDADE	1,00	725,000	725,00		
	TRIPOLAR DE 100 ATE 250A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE						
	35KA						

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



083918	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATE 50 A, TENSAO M AXIMA 415 V	UNIDADE	1,00	27,000	27,00
083920	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	UNIDADE	91,00	10,250	932,75
083922	ESPATULA DE ACO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8	UNIDADE	15,00	7,900	118,50
083923	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMP. 6M	METRO QUADRADO	327,00	57,750	18.884,25
083930	JOELHO PPR 45 GRAUS, SOLDABEL, DN 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UNIDADE	9,00	1,850	16,65
083931	JOELHO PPR, 45 GRAUS, SOLDABEL, DN 32 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UNIDADE	18,00	3,000	54,00
083932	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	UNIDADE	4,00	12,250	49,00
083933	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UNIDADE	180,00	2,500	450,00
083935	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UNIDADE	474,00	0,900	426,60
083937	LONA PLASTICA PRETA, E= 150 MICRA	METRO QUADRADO	90,00	7,000	630,00
083939	LUBRIFICANTE PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	19,00	9,500	180,50
083940	LUBRIFICANTE PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	9,00	10,500	94,50
083941	LUBRIFICANTE PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	9,00	16,000	144,00
083942	LUBRIFICANTE PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	9,00	28,000	252,00
083944	LUBRIFICANTE PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 1" X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	29,00	4,000	116,00
083945	LUBRIFICANTE PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	29,00	2,500	72,50
083946	LUBRIFICANTE PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	29,00	1,300	37,70
083947	LUBRIFICANTE PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	29,00	2,900	84,10
083948	LUBRIFICANTE PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	9,00	2,600	23,40
083949	LUBRIFICANTE PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 60 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	29,00	9,500	275,50
083950	LUBRIFICANTE PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	29,00	4,000	116,00
083959	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO, CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	UNIDADE	1,00	23,000	23,00
083986	CONJUNTO DE FECHADURA DE SOBREPOR EM FERRO PINTADO, SEM MACANETA,	QUILLO	850,00	1,000	850,00
084037	CONJUNTO DE FECHADURA DE SOBREPOR EM FERRO PINTADO, COM CHAVE GRANDE (SEM CILINDRO) - TIPO CAIXAO COMPLETA	CONJUNTO	9,00	13,000	117,00
084040	CORANTE LIQUIDO PARA TINTA PVA, BISNAGA 50 ML	UNIDADE	139,00	4,000	556,00
084057	CUMEITEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	UNIDADE	91,00	4,850	441,35
084061	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UNIDADE	43,00	6,100	262,30
084063	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UNIDADE	43,00	3,900	167,70
084064	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1" PARA ELETRODUTO	UNIDADE	43,00	4,500	193,50
084065	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UNIDADE	43,00	2,300	98,90
084066	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UNIDADE	43,00	3,500	150,50
084067	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UNIDADE	43,00	4,700	202,10
084069	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1" PARA ELETRODUTO	UNIDADE	43,00	3,600	154,80
084070	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UNIDADE	43,00	2,300	98,90
084074	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UNIDADE	43,00	2,700	116,10
084081	DESEMPENADEIRA DE ACO DENTADA 12 X *25* CM, DENTES 8 X 8 MM, CABO FECHADO DE MADEIRA	UNIDADE	2,00	16,000	32,00
084082	DESEMPENADEIRA DE ACO LISA 12 X *25* CM COM CABO FECHADO DE MADEIRA	UNIDADE	2,00	13,000	26,00
084083	DESEMPENADEIRA PLASTICA LISA *14 X 27* CM	UNIDADE	2,00	11,500	23,00
084084	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1")	UNIDADE	14,00	550,000	7.700,00
084095	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2" ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	UNIDADE	2,00	39,000	78,00
084099	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	METRO	91,00	1,000	91,00
084100	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	METRO	91,00	1,200	109,20
084101	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	METRO	91,00	1,300	118,30
084106	ESPATULA DE PLASTICO LISA, LARGURA 10 CM	UNIDADE	2,00	5,000	10,00
084107	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	28,00	2,500	70,00
084117	ESTILETE DE METAL, LAMINA 18 MM	UNIDADE	19,00	5,900	112,10
084143	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UNIDADE	91,00	7,500	682,50
084152	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UNIDADE	9,00	2,000	18,00
084153	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UNIDADE	9,00	4,000	36,00
084154	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UNIDADE	9,00	7,500	67,50
084176	INTERRUPTOR BIPOLAR 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UNIDADE	24,00	12,250	294,00
084179	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UNIDADE	24,00	18,000	432,00
084180	INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UNIDADE	24,00	14,000	336,00
084182	INTERRUPTOR SIMPLES + 2 INTERRUPTORES PARALELOS 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UNIDADE	24,00	7,250	174,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



084183	INTERRUPTOR SIMPLES + INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UNIDADE	24,00	17,000	408,00
084184	INTERRUPTOR SIMPLES + INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UNIDADE	24,00	12,000	288,00
084185	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UNIDADE	24,00	14,000	336,00
084187	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UNIDADE	24,00	7,250	174,00
084192	INTERRUPTORES PARALELOS (3 MODULOS) 10A, 250V CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UNIDADE	24,00	16,000	384,00
084205	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 120 CM (A X L) 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAÇÃO	UNIDADE	4,00	299,000	1.196,00
084241	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAREL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, P AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	9,00	2,800	25,20
084243	JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	9,00	16,000	144,00
084244	JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1" X 3/4"	UNIDADE	9,00	13,200	118,80
084246	JOELHO PPR 45 GRAUS, SOLDAREL, DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UNIDADE	9,00	2,900	26,10
084247	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDAREL, DN 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UNIDADE	18,00	2,000	36,00
084248	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDAREL, DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UNIDADE	18,00	2,000	36,00
084249	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDAREL, DN 32 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UNIDADE	18,00	3,000	54,00
084250	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDAREL, DN 40 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UNIDADE	18,00	3,800	68,40
084251	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDAREL, DN 50 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UNIDADE	18,00	14,500	261,00
084252	JOELHO PVC COM VISITA, 90 GRAUS, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, P ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	18,00	19,000	342,00
084253	JOELHO PVC LEVE, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	18,00	37,900	682,20
084254	JOELHO PVC LEVE, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	18,00	41,950	755,10
084255	JOELHO PVC, SOLDAREL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	9,00	2,300	20,70
084256	JOELHO PVC, SOLDAREL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	18,00	2,200	39,60
084257	JOELHO PVC, SOLDAREL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	18,00	3,000	54,00
084258	JOELHO PVC, SOLDAREL COM ROSCA, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	9,00	12,900	116,10
084274	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *44 X 35,5" CM	UNIDADE	9,00	121,000	1.089,00
084275	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *54 X 44" CM	UNIDADE	9,00	131,000	1.179,00
084276	LONA PLASTICA PRETA, E= 200 MICRA (COLETADO CAIXA)	METRO QUADRADO	90,00	32,000	2.880,00
084277	LONA PLASTICA PRETA, LARGURA 8 M, E= 150 MICRA	METRO	90,00	12,000	1.080,00
084281	LUA SIMPLES, PVC SERIE REFORCADA - R, 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	43,00	5,000	215,00
084282	LUA SIMPLES, PVC SERIE REFORCADA - R, 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	43,00	6,000	258,00
084283	LUA SOLDAREL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	43,00	8,000	344,00
084284	LUA SOLDAREL COM ROSCA, PVC, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	43,00	13,200	567,60
084285	LUA SOLDAREL COM ROSCA, PVC, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	43,00	9,900	425,70
084286	LUA SOLDAREL COM ROSCA, PVC, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	43,00	13,500	580,50
084287	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/8" X 1,5 MM	METRO	139,00	2,900	403,10
084288	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X 1 MM	METRO	139,00	2,500	347,50
084289	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA, PVC COM REFORCO, COM PRESSAO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE 3/4" X *2,8" MM	METRO	139,00	9,000	1.251,00
084291	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/2" X 2	METRO	139,00	3,600	500,40
084292	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/4" X 1 M	METRO	139,00	2,000	278,00
084293	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/4" X 1,5	METRO	139,00	16,000	2.224,00
084294	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2	METRO	139,00	5,500	764,50
084296	MANGUEIRA PARA GAS - GLP, PVC, TRANCADA, DIAMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M (NORMATIZADA)	UNIDADE	18,00	8,000	144,00
084302	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS 18L	UNIDADE	43,00	47,000	2.021,00
084318	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UNIDADE	91,00	2,200	200,20
084319	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA; CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 45 MM	UNIDADE	91,00	1,500	136,50
084320	PARAFUSO DE LATAO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA INCLUI PORCA CEGA, ARRUOLA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UNIDADE	91,00	4,000	364,00
084321	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA,	UNIDADE	91,00	4,100	373,10

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



084322	CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO 12 MM	UNIDADE	91,00	1,150	104,65
084323	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA; CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 3,2 MM, COMPRIMENTO 16 MM	UNIDADE	91,00	3,400	309,40
084342	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 65 MM	UNIDADE	4.000,00	2,500	10.000,00
084364	TELHA DE BARRO / CERAMICA, TIPO ROMANA, AMERICANA, COMPRIMENTO DE *41* CM, PORTUGUESA, RENDIMENTO DE *16* FRANCESA, *16*	UNIDADE	15,00	95,500	1.432,50
084365	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167)	UNIDADE	15,00	70,000	1.050,00
084367	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA (REF 1195)	UNIDADE	19,00	136,000	2.584,00
084368	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA LAVATORIO (REF 1178)	UNIDADE	15,00	90,000	1.350,00
084369	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 " (REF 1168)	UNIDADE	9,00	155,000	1.395,00
084370	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 " (REF 1157)	UNIDADE	9,00	59,000	531,00
084372	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1159)	UNIDADE	15,00	55,000	825,00
084375	TORNEIRA CROMADA SEM BICO PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " (REF 1143)	UNIDADE	21,00	41,000	861,00
084376	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " COM BICO PARA MANGUEIRA	UNIDADE	15,00	231,500	3.472,50
084385	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	LITRO	19,00	29,000	551,00
084386	VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE PARA MADEIRA SEM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO	LITRO	19,00	29,900	568,10
084391	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA TIPO COPAL, USO INTERNO	UNIDADE	9,00	14,000	126,00
084392	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 09 CM (COM CABO)	UNIDADE	9,00	16,000	144,00
084393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 15 CM (COM CABO)	UNIDADE	9,00	17,900	161,10
084394	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 22 CM (SEM CABO)	UNIDADE	9,00	17,900	161,10
084395	ROLO DE LA DE CARNEIRO 22 CM (SEM CABO)	UNIDADE	9,00	40,500	364,50
084396	ROLO DE LA DE CARNEIRO 15 CM (COM CABO)	UNIDADE	9,00	27,500	247,50
084402	ROLO DE LA DE CARNEIRO 09 CM (COM CABO)	UNIDADE	91,00	2,200	200,20
084411	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	UNIDADE	91,00	18,000	1.638,00
084412	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 12", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UNIDADE	91,00	21,000	1.911,00
084413	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UNIDADE	91,00	6,000	546,00
084414	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 4", COM PORCA E ARRUELA	UNIDADE	91,00	14,000	1.274,00
084416	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 2", COM PORCA E ARRUELA	UNIDADE	91,00	33,000	3.003,00
084417	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" PARA ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UNIDADE	91,00	24,000	2.184,00
084418	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" PARA ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UNIDADE	91,00	24,000	2.184,00
084419	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM (3/4 ")	UNIDADE	91,00	1,800	163,80
084420	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UNIDADE	91,00	1,100	100,10
084421	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM (1.1/4 ")	UNIDADE	91,00	1,100	100,10
084422	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 40 MM (1.1/2 ")	UNIDADE	91,00	1,250	113,75
084423	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 50 MM (2 ")	UNIDADE	91,00	2,400	218,40
084424	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 65 MM (2.1/2 ")	UNIDADE	91,00	2,450	222,95
084425	PARAFUSO ZINCADO 5/16 " X 250 MM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49, INCLUI BUCHA NYLON S-10	UNIDADE	91,00	3,900	354,90
084426	PARAFUSO ZINCADO 5/16 " X 85 MM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 90, INCLUI BUCHA NYLON S-10	UNIDADE	91,00	4,900	445,90
084427	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA 5/16 " X 120 MM PARA TELHA FIBROCIMENTO	UNIDADE	91,00	3,900	354,90
084433	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 50 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UNIDADE	91,00	2,750	250,25
084434	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 85 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UNIDADE	91,00	3,100	282,10
084436	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 1/4" COMPRIMENTO 1/2"	UNIDADE	91,00	1,850	168,35
084437	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 3/8" COMPRIMENTO 2"	UNIDADE	91,00	2,500	227,50
084440	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	UNIDADE	91,00	4,450	404,95

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



084441	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAM ETRO 5/16", COMPRIMENTO 40MM	UNIDADE	91,00	3,750	341,25
084442	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAM ETRO 5/16", COMPRIMENTO 80MM	UNIDADE	91,00	3,100	282,10
084459	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	METRO CÚBICO	9,00	291,000	2.619,00
084460	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORN ECEDOR, SEM FRETE	METRO CÚBICO	9,00	251,000	2.259,00
084461	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNE CEDOR, SEM FRETE	METRO CÚBICO	9,00	251,000	2.259,00
084462	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNE CEDOR, SEM FRETE	METRO CÚBICO	9,00	251,000	2.259,00
084466	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (05 MM)	UNIDADE	4,00	5,200	20,80
084467	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (10 MM)	UNIDADE	4,00	5,500	22,00
084468	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (15 MM)	UNIDADE	4,00	7,250	29,00
084470	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (38 MM)	UNIDADE	4,00	13,600	54,40
084471	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO 46x46 CM2	METRO QUADRADO	760,00	19,900	15.124,00
084472	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO 20x40 CM2	METRO QUADRADO	206,00	39,750	8.188,50
084473	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULA PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20x25 CM2	METRO QUADRADO	206,00	72,000	14.832,00
084474	PORTA CADEADO, 3 1/2", EM ACO ZINCADO, PRETO, PARA PORTAO E JANELA	UNIDADE	28,00	5,400	151,20
084475	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 60 X 210 CM, E = *35* MM, NÚCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UNIDADE	4,00	181,000	724,00
084476	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 70 X 210 CM, E = *35* MM, NÚCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UNIDADE	4,00	251,000	1.004,00
084477	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = *35* MM, NÚCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UNIDADE	4,00	281,000	1.124,00
084478	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930), E = *35* M NÚCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	METRO QUADRADO	4,00	246,000	984,00
084479	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930), E = 35 MM NÚCLEO SARRAFADO, CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	METRO QUADRADO	4,00	258,000	1.032,00
084480	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 80 X 2 10 CM, E = 35 MM, NÚCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UNIDADE	4,00	351,000	1.404,00
084481	PORTA DE MADEIRA FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 80 X 21 0 CM, E = 35 MM, NÚCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UNIDADE	4,00	301,000	1.204,00
084482	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 90 X 2 10 CM, E = 35 MM, NÚCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UNIDADE	4,00	311,000	1.244,00
084483	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 90 X 2 10 CM, E = 35 MM, NÚCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UNIDADE	4,00	411,000	1.644,00
084485	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	QUILO	9,00	23,700	213,30
084486	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 14 X 18 (1 1/2 X 14)	QUILO	9,00	21,500	193,50
084487	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	QUILO	9,00	21,500	193,50
084488	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	QUILO	9,00	21,500	193,50
084489	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	QUILO	9,00	22,000	198,00
084490	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 12)	QUILO	9,00	25,000	225,00
084491	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	QUILO	9,00	25,000	225,00
084492	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	QUILO	9,00	26,000	234,00
084493	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	QUILO	9,00	26,000	234,00
084494	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 30 (2 3/4 X 11)	QUILO	9,00	26,000	234,00
084495	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 24 (2 1/4 X 10)	QUILO	9,00	26,000	234,00
084496	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	QUILO	9,00	27,000	243,00
084497	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	QUILO	9,00	23,000	207,00
084498	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	QUILO	9,00	21,500	193,50
084499	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 33 (3 X 9)	QUILO	9,00	25,500	229,50
084500	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	QUILO	9,00	25,500	229,50
084501	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	QUILO	9,00	26,300	236,70
084502	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	QUILO	9,00	21,300	191,70
084504	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 150 X 150 MM	UNIDADE	2,00	43,000	86,00
084513	RALO SECO PVC CÔNICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDON DA BRANCA	UNIDADE	2,00	16,000	32,00
084514	RALO SECO PVC CÔNICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA QUADRA	UNIDADE	2,00	13,500	27,00
084515	RALO SECO PVC QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA	UNIDADE	2,00	15,000	30,00
084516	RALO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GREL HA REDONDA BRANCA	UNIDADE	28,00	18,500	518,00
084517	RALO SIFONADO PVC REDONDO CONICO, 100 X 40 MM, COM G RELHA BRANCA REDONDA	UNIDADE	28,00	18,500	518,00
084518	RALO SIFONADO PVC, QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAID A 40 MM, COM GRELHA BRANCA	UNIDADE	28,00	19,000	532,00

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



084519	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	QUILO	1,00	51,250	51,25
084520	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 1/2"	UNIDADE	4,00	8,500	34,00
084521	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 3/4"	UNIDADE	4,00	18,900	75,60
084522	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDABEL, VOLANTE SIMPLES, DE 20 MM	UNIDADE	22,00	18,500	407,00
084523	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDABEL, VOLANTE SIMPLES, DE 25 MM	UNIDADE	22,00	18,900	415,80
084537	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, S IMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UNIDADE	2,00	83,000	166,00
084539	REGUA DE ALUMINIO PARA PEDREIRO 2 X 1 "	METRO	5,00	46,000	230,00
084545	RESPIRADOR DESCARTAVEL COM VALVULA DE EXALACAO, PFF	UNIDADE	180,00	3,000	540,00
084551	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UNIDADE	9,00	16,250	146,25
084552	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1.1/2 X 1.1/2 "	UNIDADE	4,00	20,000	80,00
084553	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UNIDADE	4,00	20,000	80,00
084554	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2 "	UNIDADE	4,00	20,000	80,00
084555	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UNIDADE	2,00	15,000	30,00
				VALOR GLOBAL R\$	304.487,39

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Registro de preços de pregão presencial - Lei 8.666/93 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste termo contratual;
- 3.2. Atender, com a diligência possível, as determinações do **Fiscal do Contrato**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- 3.3. Entregar imediatamente, o objeto desse contrato a partir da emissão da Ordem de Compras;
- 3.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;
- 3.5. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.6. Encaminhar para o Setor Financeiro da CONTRATANTE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.7. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 3.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato;
- 3.9. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.10. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

4.5. A fiscalização do fornecimento será expressamente acompanhado e fiscalizado pelo (a) **GESTOR (A) DO CONTRATO**, cabendo a ele:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à **CONTRATADA** e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento do fornecimento.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da **CONTRATADA**.
- d) emitir pareceres em todos os atos do **CONTRATANTE** relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 04 de Janeiro de 2021 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo **CONTRATANTE**, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a **CONTRATADA**, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o **CONTRATANTE**, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente com prováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 304.487,39 (trezentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1901.123610052.2.057 Funcionamento da Secretaria de Educação -Semec , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 145.552,64, Exercício 2021 Atividade 1901.123610052.2.057 Funcionamento da Secretaria de Educação -Semec , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 155.979,65, Exercício 2021 Atividade 1901.123610052.2.057 Funcionamento da Secretaria de Educação -Semec , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R\$ 2.955,10, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de URUARÁ como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

PLACAS - PA, 04 de Janeiro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 28.558.407/0001-58
CONTRATANTE

GAUCHÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELLI-ME
CNPJ 32.985.385/0001-80
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____